

# EDITAL Nº. 02 | 2024 - EDT COMISS de 12 de agosto de 2024

# III CONGRESSO REGIONAL INTERDISCIPLINAR "ONDE JUSTIÇA E SAÚDE SE ENCONTRAM"

# CHAMADA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

A Presidenta da 21.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bauru, tem a satisfação de anunciar a chamada para submissão de artigos para o **III CONGRESSO REGIONAL INTERDISCIPLINAR – "ONDE JUSTIÇA E SAÚDE SE ENCONTRAM"**, a ser realizado nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Casa da Advocacia e da Cidadania, situada na Avenida Nações Unidas, 30-30, Bauru, S.P.

O Congresso é realizado sob a organização e coordenação das comissões temáticas da OAB Bauru: **Direito Constitucional** (Presidente: Eduardo Telles de Lima Rala), **Direito Médico** (Presidenta: Cristina Borges), **Bioética e Biodireito** (Presidenta: Ana Carolina Canuto Minozzi) e **Atualização Jurídica** (Presidenta: Fernanda Cabello da Silva Magalhães).

O eixo temático do evento é o diálogo entre as áreas do conhecimento que tenham relação com a atuação dos profissionais do direito e da saúde, evidenciando, entre outros tópicos: deficiências e propostas de soluções em políticas públicas; legislação de proteção de dados; publicidade e propaganda; resolutividade de casos clínicos difíceis com problematização nas grandes áreas filosóficas e práticas; comitês de bioética clínica; dano moral, à imagem, estético etc. sob o ponto de vista dos direitos fundamentais; termo de consentimento; direito do consumidor; *compliance* na saúde; atuação preventiva ou consultiva do advogado na área da saúde; etc.

Objetiva-se com essa oportunidade a apresentação, debate e divulgação de textos acadêmicos, científicos, profissionais etc., que tangenciem ou abordem os temas que possam ser tratados no Congresso, decorrentes de pesquisa científica e/ou acadêmica, ou da atuação profissional. A participação se dará através do envio de artigos com posterior exposição, o que permitirá debates e troca de experiências. Podem submeter artigos graduados (licenciado, bacharel, mestre e doutor), como também, alunos de graduação ou de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).



O Comitê Científico do evento contará com a participação de professores (mestres e doutores) da área do Direito, entre os quais: Prof. Dr. Thiago Munaro Garcia (Coordenador), Prof. Dr. Luiz Augusto Almeida Maia, Prof. Dr. Camilo Stangherlim Ferraresi, Prof. Dr. Fábio Resende Leal, Prof. Dr. Eduardo Telles de Lima Rala (vice-coordenador), Prof. Dr. Nilo Kazan de Oliveira, Prof. Me. Guilherme Bittencourt Martins, Prof. Ma. Cristiane Maria da Costa Canellas, Prof. Ma. Audrey Vieira Leite, Prof.<sup>a</sup> Ma. Tais Nader Marta, Prof. Me. Sintia Salmeron, Prof.<sup>a</sup> Ma. Raissa Amarins Marcandeli, entre outros.

A aprovação dos artigos será condicionada a pareceres cegos de profissionais acadêmicos e científicos indicados ad hoc exclusivamente pelos Editores e membros do Comitê Editorial da RIDH – Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos. Será garantido o anonimato dos pareceristas em todo o processo de avaliação dos textos, inclusive após a publicação.

Os trabalhos deverão ser apresentados oralmente no dia 03 de outubro de 2024, em local e horário a ser informado, perante banca composta por membros do Conselho Científico, em sessão pública a ser realizada durante o III Congresso Regional Interdisciplinar: onde Justiça e Saúde se encontram, que permitirá o debate e divulgação dos trabalhos científicos durante o evento.

Os trabalhos aprovados serão publicados em volume especial pela RIDH - Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, uma publicação Qualis/Capes B1 do Observatório de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, em Bauru. A RIDH tem por objetivo principal é abrir espaços interdisciplinares para publicação de artigos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento com interconexão intencional como os direitos humanos. A publicação dos trabalhos estará condicionada a comunicação aos autores de eventuais necessidades de alteração na estrutura, tamanho, título, etc. dos textos, segundo os interesses gerais da RIDH - Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, cuja aceitação será acordada com os autores.

Para participar será necessário submeter o artigo para comissão avaliadora, observando as diretrizes abaixo:

#### 1. Submissão de artigo:

OAB Bauru

- 1.1. 13/09/2024 será o prazo para a submissão de artigo.
- 1.2. Será permitido o envio de 1 (um) artigo por pessoa na condição de primeiro autor, e essa pessoa necessariamente deve se inscrever no



evento. A pessoa que submete 1 (um) artigo como primeiro autor poderá participar como coautor em outros artigos.

- 1.2.1. Obrigatoriamente, um dos autores deve possuir titulação acadêmica de doutor (a). Os demais autores podem ser graduandos ou graduados, mestrandos ou mestres, doutorandos, de quaisquer áreas do saber, desde que o texto possua correlação com o eixo temático do evento.
- 1.2.2. O artigo submetido não poderá estar em processo de avaliação, no período, por outro periódico ou livro.
- 1.2.3. Os artigos terão no máximo 3 autores.
- 1.2.4. Não será aceita a submissão de mais de um artigo de um mesmo autor como primeiro autor. No entanto, a mesma pessoa pode participar como coautor em outros artigos.
- 1.2.5. Os textos devem ser apresentados pelo sistema de gerenciamento virtual da RIDH Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, mediante cadastro através das orientações constantes no site <a href="https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/about/submissions">https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/about/submissions</a>, nos parâmetros estabelecidos no item **1.2.6.**
- 1.2.5.1. Solicita-se aos autores que encaminhem seus artigos e a comprovação de submissão pelo sistema indicado no item 1.2.5., para controle da Comissão Científica sem qualquer quebra de sigilo ao sistema de avaliação duplo cego também pelo e-mail: congresso@oabbauru.org.br, identificando no Assunto: "Artigo para o III Congresso Regional Interdisciplinar: onde Justiça e Saúde se Encontram (2024)".

#### 1.2.6 Apresentação dos originais:

Os artigos deverão ser apresentados em português. Uma vez tendo parecer aprovado, o autor poderá, se quiser, apresentar também a versão do texto em espanhol ou inglês para publicação no mesmo número da revista.

Os artigos deverão ter no mínimo 10 páginas e no máximo 25 páginas (incluídos os 3 resumos e as referências finais) digitadas em formato Word 97-2003 (ou superior); em fonte Times New Roman, tamanho 12 e



tamanho 11 para o (s) texto (s) em recuo de 4 cm; com espaço 1,5 entrelinhas, margens de 3 cm, cabeçalho e rodapé de 2,5 cm."

Os destaques, quando obrigatórios, devem vir em itálico, evitando o uso negrito.

Gráficos e tabelas deverão ser apresentados em arquivos de imagens (JPEG) em boa resolução e estarem acompanhados das respectivas planilhas originais, com a indicação das unidades em que se expressam os valores, assim como a fonte dos dados apresentados.

As **notas** devem ser reduzidas ao mínimo e colocadas no pé de página. As notas de rodapé devem ser substantivas, restringindo-se a comentários adicionais e curtos, descartando-se comentários excessivamente extensos ou desnecessários à compreensão geral do texto.

Todos os textos deverão vir acompanhados de resumos em português e espanhol e em inglês, no padrão acadêmico. Os resumos devem ter de 150 a 500 palavras e palavras-chave em número mínimo de três e máximo de cinco.

Os textos devem vir acompanhados dos seguintes dados dos autores: nome, maior titulação acadêmica, vínculo institucional acadêmico ou científico atual, e-mail.

As referências bibliográficas devem estar inseridas no texto, com citações apresentadas no formato autor/data/página, ex: (BOBBIO, 1992, p. 46) ou Segundo Bobbio (1992, p. 46) [...]. No final do artigo, as referências deverão conter apenas as obras citadas no corpo do texto, apresentadas em ordem alfabética e normalizadas segundo ABNT: NBR 10520:2023.

## 1.2.6.1. Parâmetros de referências no corpo do artigo.

Recentemente, a ABNT divulgou alterações relativas à NBR 10520, que trata das citações em documentos acadêmicos. A última revisão desta norma ocorreu há 21 anos, em 2002, e agora está alinhada com a NBR 6023 (Elaboração de referências), atualizada em 2020. São elas:

- Indicação de autoria pessoa física, dentro dos parênteses, deve ser feita em letras maiúsculas e minúsculas.

Exemplo:

**OAB Bauru** 



(Piaget, 1932)

(Sartori; Debastiani; Oliveira, 2022)

- Indicação de autoria jurídica, dentro dos parênteses, deve ser feita pela sigla ou nome completo, em letras maiúsculas e minúsculas. Recomenda-se que as siglas sejam grafadas em letras maiúsculas.

Exemplo:

(MEC, 2023)

(Organização das Nações Unidas, 2023, p. 31)

 A indicação de autoria governamental, dentro dos parênteses, deve ser feita pela jurisdição ou nome do órgão superior, em letras maiúsculas e minúsculas.

Exemplo:

(Rio Grande do Sul, 2020)

(Banco Central do Brasil, 2023)

 Nas citações diretas, a indicação de página ou localização deve ser acrescentada se houver.

Para paginação, usar abreviatura p. e, para localização, usar a abreviação local. Ex.: (Bourdieu, 2004, p. 28) ou (Dongo-Montoya, 2009, local. 264) ou (Brasil, 1999).

Para documentos não paginados e/ou documentos eletrônicos, convém indicar a localização do trecho citado como consta no documento.

- Em indicação de autoria de citação com mais de três autores, é opcional o uso da expressão et al para reduzir o texto. Mesmo que na referência constem todos os autores.

No texto:

(Araújo; Magnus; Selbach; Debastiani; Handke, 2021)

OU

(Araújo et al., 2021)

1.2.6.2. Parâmetros de referências do final do artigo.

Livro:

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

Capítulo de livro:

Bauru | SP | 17012 - 202



ARENDT, Hannah. Reflexões sobre Little Rock. *In*: ARENDT, Hannah. *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 261-281, 2004.

## Artigo em revista com publicação impressa:

ANDREWS, George Reid. Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 95-115, 1997.

# Artigo em revista com publicação em meio eletrônico:

FERNANDES, Florestan. A Revolução burguesa. *Trans/Form/Ação* [online]. 1975, v. 2, p. 202-205. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-31731975000100012&lng=pt&nrm=. Acesso em: 8 out. 2011.

#### Documento eletrônico:

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Entendendo o meio ambiente. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm. Acesso em: 8 mar. 1999.

# Trabalho apresentado em evento:

PRADO, R. A educação no futuro. *In*: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1, 1997, Curitiba. *Anais* [...] Brasília: INEP, 1997. p. 103-106. **Documento jurídico:** 

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1990.

- Citações com fontes informais e/ou não publicadas formalmente, como palestras, discursos, comunicações, entre outros, devem ser mencionados no texto ou em nota de rodapé explicativa.

**Obs.** Referências devem estar alinhadas à esquerda.

#### 1.2.6.3. Declaração

Junto com o texto ou por e-mail, o(s) autor(es) deve(m) enviar a RIDH uma Declaração, afirmando sua autoria do artigo e que este não se encontra publicado e nem em processo de avaliação por outro periódico ou livro.

# Declaração de Direito Autoral



Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a **Creative Commons Attribution License** que, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.

Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

1.3. Após o envio não será possível a modificação de dados do artigo;

# 2. Cronograma da submissão do artigo:

**1309/2024** Prazo para submissão do artigo;

A Definir Prazo de resposta da análise do artigo;

A Definir Divulgação da programação da apresentação dos artigos

aprovados (apresentação oral);

03/10/2024 Após a apresentação do trabalho - em horários que serão

divulgados posteriormente - será entregue certificado de

apresentação pela banca examinadora;

A definir Publicação e lançamento do Fascículo/Volume da RIDH.

## 3. Informações gerais:

3.1 Status dos trabalhos submetidos: Apenas podem ser submetidos trabalhos de preferência inéditos, de qualquer área profissional, desde que seu conteúdo possua relação com os eixos temáticos do evento.

#### 3.2 Não serão aceitos:

- a) Simples descrição de projeto, intenção de trabalho ou trabalho com resultados preliminares;
- b) Trabalhos que não possuam relação com os eixos temáticos do evento;



c) Artigos sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa.

# 3.3 Preparação do artigo:

- a) Consentimento dos autores e revisão: O (a) autor (a) e coautores (as) devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do artigo e concordar em ter seu nome inserido ao evento, bem como, concordar com a publicação do artigo nos anais do evento.
- b) Antes do envio para publicação será necessária rigorosa revisão gramatical e ortográfica, além do conteúdo e dados da pesquisa.
- c) Não será possível alterar o artigo após o envio e o(a) autor(a) que submete o artigo é o(a) responsável legal pelo seu conteúdo.

# 3.4 Apresentação dos textos originais - vide acima item 1.2.6

- a) Será publicada uma lista com o resultado dos artigos aceitos;
- b) Os artigos recusados não serão apresentados no Congresso e também não serão publicados;
- c) Os autores cujos artigos forem aprovados terão até 5 minutos para realizar sua apresentação, perante banca de até 2 (dois) professores (mestres e/ou doutores), a serem convidados, em horários e locais a serem oportunamente divulgados.

# 3.6 Áreas do conhecimento para a elaboração dos artigos:

- Direito
- Direitos Humanos
- Direito Constitucional
- Bioética
- Biodireito
- Direito Sanitário
- Direito Médico
- Direito da Saúde
- Direito Civil
- Direito Penal
- Novos direitos e novas tecnologias
- Direito do Trabalho
- Direito Tributário
- Direito Previdenciário
- Direito Administrativo





- Direito Processual
- Ética profissional
- Políticas públicas
- Interdisciplinar: Antropologia; Sociologia; Ciência Política; Comunicação e Informação; Educação e Ensino; Filosofia, Psicologia; Direito; Medicina, Odontologia; Enfermagem; Fisioterapia; Terapia Ocupacional; Relações Internacionais; Geografia; Arqueologia; Química; Saúde Coletiva; Serviço Social; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Turismo; Administração Pública e de Empresas; Ciências Contábeis.

- Etc.

Atenciosamente,

MARCIA REGINA NEGRISOLI FERNANDEZ POLETTINI PRESIDENTA

THIAGO MUNARO GARCIA

Presidente da Comissão Científica | III Congresso Regional Interdisciplinar "Onde Justiça e Saúde se Encontram"